

ARANDU INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ nº 14.127.813/0001-51

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

A **ARANDU INVESTIMENTOS S.A.** ("Companhia"), em cumprimento ao disposto no art. 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), e na Resolução CVM nº 44/2021, e em continuidade ao Fato Relevante publicado em 9 de setembro de 2025 ("Fato Relevante Anúncio do MoU"), informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 24 de novembro de 2025 ("Data de Fechamento"), ocorreu a celebração e simultânea consumação do Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças ("Contrato"), entre, na qualidade de vendedoras, a própria Companhia e a **ARANDU PARTNERS LTDA.** (CNPJ/MF sob o nº 56.266.952/0001-06) ("Arandu Partners" e, em conjunto com a Companhia, as "Vendedoras"), e, na qualidade de compradora, a **NOVA S.R.M. ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS E FINANÇAS S/A** (CNPJ/MF sob nº 11.504.852/0001-32) ("Compradora"), tendo por objeto a alienação da totalidade das quotas de emissão da **EMPÍRICA HOLDING LTDA.** (CNPJ/MF sob o nº 42.351.640/0001-96, "Empírica Holding") e de quotas representativas de 99,98% (noventa e nove inteiros e noventa e oito centésimos por cento) do capital social da **EMPÍRICA GESTÃO DE COBRANÇAS E GARANTIAS LTDA.** (CNPJ/MF sob o nº 10.260.448/0001-06, "Empírica Cobranças" e, em conjunto com a Empírica Holding, as "Sociedades").

Com a consumação do Contrato e simultânea alienação das Sociedades, a Empírica Holding e a Empírica Cobranças deixam de integrar o grupo econômico da Companhia.

Conforme descrito no Fato Relevante Anúncio do MoU, o preço de aquisição devido pela Compradora às Vendedoras ("Preço de Aquisição") é composto por:

- (i) uma parcela fixa no montante de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), à vista, acrescida do caixa líquido das Sociedades;
- (ii) cinco parcelas variáveis semestrais, que somadas poderão chegar a R\$ 22.500.000,00 (vinte e dois milhões e quinhentos mil reais), corrigidos pelo IPCA, cujo valor efetivo de cada parcela poderá variar em função da receita líquida efetivamente auferida pelas Sociedades nos respectivos períodos de apuração; e

(iii) assunção integral, pela Compradora, das parcelas contingentes de preço devidas pela Companhia aos antigos sócios da Empírica Holding, por ocasião de sua aquisição, e estimadas no intervalo de R\$36.000.000,00 (trinta e seis milhões de reais) e R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais).

A Operação está alinhada à estratégia da Companhia de reordenar seu portfólio de participações para o desenvolvimento de seus negócios.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre quaisquer desenvolvimentos relevantes relacionados à Operação e aos seus efeitos econômico-financeiros, em estrita observância à legislação e regulamentação aplicáveis.

São Paulo, 25 de novembro de 2025

ARANDU INVESTIMENTOS S.A.

Dario Graziato Tanure

Diretor Presidente e de Relações com Investidores

ARANDU INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ No. 14.127.813/0001-51

Publicly-Held Company

MATERIAL FACT

ARANDU INVESTIMENTOS S.A. (the "Company"), in compliance with Article 157, paragraph 4, of Law No. 6,404, dated December 15, 1976 (the "Brazilian Corporations Law"), and with the provisions of CVM Resolution No. 44/2021, and further to the Material Fact disclosed on September 9, 2025 (the "MoU Announcement Material Fact"), hereby informs its shareholders and the market in general that, on November 24, 2025 (the "Closing Date"), the parties executed and simultaneously consummated the Quota Purchase and Sale Agreement and Other Covenants (the "Agreement"), entered into by, as sellers, the Company itself and **ARANDU PARTNERS LTDA.** (CNPJ/Taxpayer ID No. 56.266.952/0001-06) ("Arandu Partners" and, together with the Company, the "Sellers"), and, as purchaser, **NOVA S.R.M. ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS E FINANÇAS S/A** (CNPJ/Taxpayer ID No. 11.504.852/0001-32) (the "Purchaser"), for the sale of all quotas issued by **EMPÍRICA HOLDING LTDA.** (CNPJ/Taxpayer ID No. 42.351.640/0001-96, "Empírica Holding") and quotas representing 99.98% (ninety-nine point ninety-eight percent) of the equity capital of **EMPÍRICA GESTÃO DE COBRANÇAS E GARANTIAS LTDA.** (CNPJ/Taxpayer ID No. 10.260.448/0001-06, "Empírica Cobranças" and, together with Empírica Holding, the "Companies").

Upon consummation of the Agreement and the simultaneous sale of the Companies, Empírica Holding and Empírica Cobranças no longer form part of the Company's list of subsidiaries.

As described in the MoU Announcement Material Fact, the purchase price payable by the Purchaser to the Sellers (the "Purchase Price") consists of:

- (i) a fixed installment in the amount of R\$ 2,500,000.00 (two million, five hundred thousand reais), payable in cash, plus the net cash of the Companies;
- (ii) five semiannual variable installments, which together may amount to up to R\$ 22,500,000.00 (twenty-two million, five hundred thousand reais), adjusted by the IPCA index, with the actual amount of each installment subject to variation depending on the net revenue effectively earned by the Companies during the respective measurement periods; and
- (iii) full assumption, by the Purchaser, of the contingent price installments owed by the Company to the former shareholders of Empírica Holding in

connection with its acquisition, estimated to fall within the range of R\$ 36,000,000.00 (thirty-six million reais) to R\$ 50,000,000.00 (fifty million reais).

The Transaction is aligned with the Company's strategy of reorganizing its investment portfolio to support the development of its businesses.

The Company will keep its shareholders and the market informed of any material developments related to the Transaction and its economic-financial effects, in strict compliance with applicable laws and regulations.

São Paulo, November 25, 2025

ARANDU INVESTIMENTOS S.A.

Dario Graziato Tanure
Chief Executive Officer and Investor Relations Officer